



R E S O L U Ç Ã O Nº 028/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/06/25.

Kleber Guimarães
Secretário

**Aprova Convênio nº 196/2025-PDI -
Fundação Araucária – Desenvolvimento e
avaliação de protótipo.**

Considerando o contido no eProtocolo nº 23.854.972-8.
Considerando o contido na Deliberação 002/2023-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 196/2025-PDI e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá objetivando a realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado: **“Desenvolvimento e avaliação de protótipo de aplicativo móvel para avaliar e monitorar o processo de cicatrização de lesões por pressão”** (Programa de bolsas de Produtividade em Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico nº 23/2023).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de maio de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
11/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)